



Outlook

Assunto: Processo Eleitoral da diretoria do CBHSF1 - Chapa inscrita e Plano de Trabalho

De cbh altosf <cbhaltosf1@yahoo.com>**Data** Ter, 02/09/2025 12:47**Para****Cc** 1 anexo (289 KB)

Plano de Trabalho processo eleitoral CBHSF1-2025-2027-2.pdf;

ATENÇÃO: Este e-mail foi enviado a partir de uma fonte externa ao Sisema. Nunca forneça dados pessoais, especialmente usuários/senhas de acesso. Não envie ou abra quaisquer links/anexos, a menos que você tenha certeza da identidade do remetente.

 **Comunicado Oficial da Comissão Eleitoral CBHSF1 2025 – 2027**

A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no uso de suas atribuições previstas no Edital Eleitoral da Gestão 2025–2027, informa que foi identificada uma inconsistência na única chapa protocolada para concorrer ao processo eleitoral previsto para o dia 04 de setembro de 2025.

A referida inconsistência diz respeito à indicação de um candidato ao cargo de vice-presidente, cuja representação não atende aos critérios estabelecidos no Anexo I – Alternância de Segmentos do edital.

Diante disso, a Comissão deliberou, em reunião realizada no dia 01 de setembro de 2025, pela solicitação de esclarecimentos e adequações ao proponente da chapa, concedendo o prazo de 24 horas para regularização da composição.

Após o atendimento à solicitação, foi apresentada a nova formação da chapa, conforme segue:

- Presidente: Flavio Andreote dos Santos – Poder Público Estadual

- Vice-Presidente: Lessandro Gabriel da Costa – Sociedade Civil
- Secretária: Débora Emília da Silva – Sociedade Civil
- Secretário Adjunto: Túlio Pereira de Sá – Usuários

A nova composição foi regularizada dentro do prazo estabelecido, sendo a chapa mantida integralmente, sem prejuízos regimentais, institucionais ou ao processo eleitoral do CBHSF1.

A Comissão reforça seu compromisso com a transparência, legalidade e lisura do processo eleitoral, e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Bambuí/MG, 02 de setembro de 2025

Comissão Eleitoral – CBHSF1 - 2025–2027

Em seg., 1 1e set. 1e 2025 às 15:41, Jeane Sabrina
Maia <jeane.maia@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Ao elaborar o Termo de Posse a ser assinado pela diretoria que será eleita na próxima reunião plenária, identifiquei que a composição da chapa não atendeu todos os critérios previstos no regimento interno e no Edital de Convocação.

Atualmente o cargo de Vice-Presidente é ocupado pelo Sr. Lessandro, representante da Sociedade Civil, que tem direito à recondução. Contudo, caso não manifeste interesse em permanecer, o cargo deverá ser pleiteado por um conselheiro de segmento distinto, em atenção à regra de alternância de segmentos.

A chapa apresentada, no entanto, indica a Sra. Débora, também representante da Sociedade Civil, fato que deveria ter sido observado pela Comissão Eleitoral. Considerando que houve a inscrição de apenas uma chapa, orientamos que, se possível ainda hoje, seja feita a devida retificação no Plano de Trabalho e encaminhado à Comissão Eleitoral para validação. Assim que a comissão eleitoral realizar a conferência, faz-se necessário o envio do novo documento para todos os conselheiros com as devidas considerações.

At.te,